



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

PORTARIA Nº 50/2021

DE 11 DE AGOSTO DE 2021

Nomeia comissão técnica de julgamento para análise das propostas apresentadas no procedimento licitatório nº 42/2021, Tomada de Preço nº 04/2021, na forma que especifica.

ANTONIO DE PÁDUA AQUISTI, Prefeito do Município de Divinolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Técnica de Julgamento composta pelos 03 (três) membros abaixo relacionados, para proceder a análise das propostas no Procedimento Licitatório nº 42/2021, modalidade Tomada de Preço nº 04/2021, critério de julgamento Melhor Técnica e Preço, tendo como objeto: “ *Contratação de empresa técnica especializada na área de consultoria de gestão pública, em especial nas áreas: de planejamento orçamentário, contabilidade, tesouraria, consultoria jurídica, licitações e contratos e orientações no cumprimento das normas legais e na formalidade correta dos procedimentos administrativos nas áreas supracitadas, buscando maior eficiência da administração, bem como atuação junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo*”, a saber:

MEMBROS:

- Hernani Alves de Melo Feliciano de Oliveira – CPF nº 295.870.588-95;
- Cleberson Corrêa – CPF nº 260.558.048-24;
- Thalyta Consolini Marini – CPF nº 363.555.478-27.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Divinolândia, 11 de agosto de 2021.

ANTONIO DE PÁDUA AQUISTI
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADA, REGISTRADA E ENCADERNADA NA SECRETARIA DA
PREFEITURA NA DATA SUPRA**

CLEBERSON CORREA
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO